



  
UNIÃO das  
FREGUESIAS de  
**SETÚBAL**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL  
(S. Julião; N.ª. Sra. da Anunciada e Sta. Maria da Graça)

## **EDITAL Nº63** **(Mandato 2013/2017)**

**RUI MANUEL DO ROSÁRIO CANAS**, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Setúbal, ao abrigo do ponto 2 do artigo 20º da lei 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, torna público que no próximo dia **12 de abril de 2017, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma Reunião Ordinária de Executivo, na sede, sita na Rua de Mormugão, nº40, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Ordem de trabalhos

Período antes da ordem do dia:

Período da ordem do dia:

**Ponto um** - Informações Diversas;

**Ponto dois** - Discussão e votação da ata referente à sessão de 29 de março (ata nº65);

**Ponto três** - Proposta para discussão e votação da Prestação de Contas / 2016;

**Ponto quatro** - Proposta para discussão e votação da Revisão Orçamental / 2017;

**Ponto cinco** - Proposta para celebração de protocolo de colaboração entre a U.F.S. e a Associação Centro de Bem – Estar Social dos Reformados e Idosos de Setúbal;

**Ponto seis** - Proposta para atribuição de apoio monetário à Associação de Moradores do Casal das Figueiras;

**Ponto sete** - Proposta para atribuição de apoio monetário à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Setúbal;

**Ponto oito** - Proposta para atribuição de apoio monetário à Federação Portuguesa de Damas de Setúbal.

E PARA CONSTAR, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Setúbal, 06 de abril de 2017

O PRESIDENTE



RUI MANUEL CANAS

/JL